

Belo Horizonte, 02 de abril de 2018.

CE/GEJUR/Nº 047/2018

Exmo. Sr.

**Dr. Glaydson Santo Soprani Massari**

DD. Procurador

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Referência: Informações Ofício nº 030/2018 e 079/2018 PGSSM/MPC

Inquérito Civil nº 001.2018.854

Senhor Procurador,

**FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.509.0001/65, em resposta ao Ofício nº 030/2018/PGSSM/MPC, recebido em 15 de fevereiro de 2018, por meio do qual essa Procuradoria assina prazo de 15 (quinze) dias para esta Fundação prestar informações e apresentar documentação referente ao contrato de cessão de mão-de-obra terceirizada firmado com a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., e tendo em vista o Ofício nº 079/2018/PGSSM/MPC por meio do qual foi concedida a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, esclarece pela ordem:

- 1) Primeiramente, cumpre-nos informar que os contratos de prestação de serviços foram firmados entre a Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e os Condomínios dos Edifícios Fundação Libertas e Raja Center, conforme contratos e termos aditivos anexos.
- 2) Em resposta ao **item "a"**, encaminhamos relação dos empregados cedidos pela contratada MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, para execução do contrato de prestação de serviços firmado com os aludidos Condomínios, contemplando o cargo, descrição da ocupação, jornada individual de trabalho, local de trabalho e respectivo endereço no qual cada empregado está lotado, planilha anexa.

Por oportuno, cumpre registrar que os aludidos Condomínios não possuem a descrição de ocupação dos empregados que desempenham a função de Assistente II, por se tratar de empregados comissionados de recrutamento amplo, previstos no Normativo de Empregos e Salários – NES, da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, com atribuições e responsabilidades diferenciadas com o atributo de confiança, de acordo com as necessidades específicas de cada setor de lotação.

- 3) Em relação ao **item "b"**, encaminhamos cópia dos crachás (frente e verso) dos empregados disponibilizados pela MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A para execução dos serviços perante os aludidos Condomínios, documentos anexos.



ORGÃO ESTADUAL

0003913410 / 2018



- 4) No que tange ao item “c”, informamos que o Sr. Alexandre César Machado, Síndico dos Condomínios do Edifício Sede da Fundação Libertas e Raja Center e o Sr. Cristiano Drumond de Araújo, subsíndico dos aludidos Condomínios, nos termos das atas anexas, são responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços firmados com a MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A.
- 5) Por último, no que pertine aos documentos solicitados no item “d”, encaminhamos cópia das fichas cadastrais dos empregados da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A.

Atenciosamente,

  
Ayesha Salles  
Gerente Jurídica



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas

**Inquérito Civil nº 001.2018.854**

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO**

Certifico que aos 04 dias do mês de abril do ano de 2018, neste Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, junto ao **Inquérito Civil** em epígrafe, o documento protocolado no Tribunal de Contas sob n. 3913410/2018 e ANEXO VII (volume I), Fundação Libertas de Seguridade Social, constante de fls. 1077/1078, em resposta aos ofícios nºs 030/2018/PGSSM/MPC e 079/2018/PGSSM/MPC.

Marina Barbosa Prados TC 2955-3